

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS**
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula
12.190ficha
01

Votorantim, 30 de maio de 2014

IMÓVEL: Apartamento nº 44 localizado no 4º pavimento do Bloco I, parte integrante do condomínio denominado **ILHA DE MÁLAGA**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, com entrada coletiva pelo nº 560 da Avenida Cristiano Vieira Pedrico, com área real privativa de 49,3000 metros quadrados, área real comum de 6,3902 metros quadrados, perfazendo a área real total de 55,6902 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,40% no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta identificada pelo nº 201 para a guarda de veículo de pequeno ou médio porte. Convenção de Condomínio registrada sob o nº 182, no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia.

Inscrição Imobiliária: 05.35.40.0020.02.002.1.00 (em maior porção).

Proprietários: **RAPHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, mecânico de manutenção, RG nº 29.117.684-7-SSP/SP, CPF nº 307.286.258-30, e sua mulher **SUZI DE CAMARGO**, brasileira, prendas domésticas, RG nº 41.737.056-8-SSP/SP, CPF nº 351.442.398-97, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sorocaba-SP, na Rua Antonio Tecila, 21, Vila São João.

Registros Anteriores: R.1, de 04/01/2011, R.3 (Incorporação Imobiliária), de 28/10/2011, R.589 (aquisição), de 28/03/2013, R.712 (Instituição e Especificação de Condomínio) e Av.713 (atribuição), ambos de 30/05/2014, todos da matrícula nº 2.193 deste Oficial.

Gabriela Harder Campanini - Escrevente

Av-1. Protocolo nº 17.997, em 15 de maio de 2014. **TRASLADAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme registro lançado sob o nº 590, em 28 de março de 2013, na matrícula nº 2.193 deste Oficial de Registro de Imóveis, **RAPHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA** e sua mulher **SUZI DE CAMARGO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** (Lei 9.514/97) a fração ideal de 0,40% no terreno condominial, objeto desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº 44 - Bloco I**, parte integrante do empreendimento imobiliário denominado **ILHA DE MÁLAGA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantir a dívida de **R\$ 89.260,60 (oitenta e nove mil e duzentos e sessenta reais e sessenta centavos)**, decorrente de financiamento do âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
12.190ficha
01

verso

Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei 11.977/2009), a qual deverá ser amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 594,55 (quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), com vencimento para todo dia 13. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no índice utilizado na atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Prazo de carência para a expedição da intimação: 60 dias. INTERVENIENTE: C.A.S. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 46.403.721/0001-43, com sede na Capital, Estado de São Paulo, na Rua Agostinho Cantú, 177, Butantã, na qualidade de construtora e fiadora. As demais cláusulas e condições constam do contrato. Votorantim, 30 de maio de 2014. _____ (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

AV-2. Protocolo nº 64.673, em 21 de junho de 2022. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 20 de junho de 2022, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000421669, expedida nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, processo nº 0003682-21.2017.8.26.0663, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim-SP, na qual figura como exequente **RESIDENCIAL ILHA DE MALAGA**, CNPJ nº 20.519.457/0001-14 e como executado **RAPHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA**, já qualificado, procedo à presente averbação para constar que os direitos de devedor fiduciante que recaem sobre o imóvel desta matrícula, de titularidade do executado, foram **PENHORADOS** para assegurar o pagamento da importância de R\$ 32.699,11 (trinta e dois mil e seiscentos e noventa e nove reais e onze centavos). Foi nomeado como depositário **RAPHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA**. Votorantim, 01 de julho de 2022. Código do Selo Digital: 1418873210064673D9XDPR22F. _____ (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)